



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL

CNPJ 48.314.132/0001-14 – Mirassol/SP

Av. José Emigdio de Faria, 1880 – Bairro Moreira – CEP 15.130-000

TEL: (17) 3242 2052 / 3242 1007 – contato@apaemirassol.org.br

PLANO DE TRABALHO 2026 NÚCLEO DO AUTISMO – JACI

PLANO DE TRABALHO (1/3)

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/Instituição Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol				C.N.P.J. 48.314.132/0001-14	
Endereço Av. José Emigdio de Faria, 1880 – Bairro Moreira				E-mail escola@apaemirassol.org.br	
Cidade Mirassol	UF SP	CEP 15132-030	(DDD) Telefone/Fax (17) 3242-1007 (17) 3242-2052		E.A. Organização da Sociedade Civil
Conta corrente 43217-2	Banco (nome e nº) Banco do Brasil 001		Agência (nome e nº) 0111-2		Praça de Pagamento Mirassol/SP
Nome do responsável pela instituição Salvino Benedito Campos				C.P.F. 025.925.808-32	
R.G./Órgão expedidor 13.918.480-6 / SSP/SP		Cargo Presidente da Organização		Função Diretor Industrial	Matrícula -
Endereço completo Rua Dom Pedro II, 2235 – Centro – Mirassol – S.P.				CEP 15.130.029	(DDD) Tel/Fax (17) 981665838A

2. DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO

Título: ATENDIMENTO PEDAGÓGICO TEA Transtorno do Espectro Autista associado à deficiência intelectual e a deficiência múltipla.	Período da execução	
	Início	Término
	01/01/2026	31/12/2026
Objeto: Promover atendimento presencial a educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), associado à deficiência Intelectual e/ou múltipla, que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, a APAE busca oferecer um serviço especializado, humanizado e interdisciplinar, voltado ao desenvolvimento integral do indivíduo em suas dimensões cognitiva, comunicativa, social, emocional e adaptativa. Se ocorrer a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, a Organização adotará o Programa de Educação Remota, para cumprimento do Plano de Trabalho.		

PLANO DE TRABALHO (2/3)

Público Alvo:

Alunos a partir de 04 anos que necessitam de apoio substancial ou muito com Transtorno do Espectro Autista (TEA) associado à deficiência intelectual e/ou múltipla, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular (em acordo ao (Resolução SE 61, de 11 -11-2014), organizados conforme segue:

Alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais, de 04 anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) associado a deficiência intelectual e/ou múltipla, organizados conforme relação nominal, agrupados da seguinte forma:

ALUNOS AUTISTAS DE NÍVEL II, agrupados em classes com até 6 alunos.
ALUNOS AUTISTAS DE NÍVEL III, agrupados em classes com até 4 alunos.

Programas:

- As salas de aula são equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos educandos, a serem atendidas neste ambiente.
- Em relação ao aspecto pedagógico as salas são adequadas às especificidades dos Alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) associados a deficiência intelectual e/ou múltipla.
- Educadores com conhecimento em abordagens baseadas em evidências que explanam adequadamente as necessidades dos alunos com Autismo.
- Construção de um Plano de Educação Individualizado (PEI), onde são abordadas todas as áreas de desenvolvimento do aluno, incluindo objetivos acadêmicos, sociais e comportamentais.
- O Plano de Educação Individual é amparado pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13146/2015) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/1996), visando orientar o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.
- Trabalho fundamentado no Currículo Funcional Natural, que visa instrumentalizá-los no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação a sua autonomia e independência.
- Atividades pedagógicas, com recursos adaptados, lúdicos e formativos, servindo como agentes facilitadores do desenvolvimento integral do aluno, visando sua inserção social e qualidade de vida.
- Treinamento Parental: O treino parental é uma ferramenta essencial para a eficácia das intervenções voltadas às pessoas com TEA, pois reconhece a família como parceira central no processo de desenvolvimento. Na APAE,

essa prática é conduzida por uma equipe interdisciplinar, que oferece orientação, escuta e apoio emocional aos familiares, contribuindo para que o atendimento seja integral, humanizado e centrado na pessoa e em seu contexto de vida.

Atividades Complementares:

- Sala Multidisciplinar IUP 6D – É um parque de estimulação que objetiva instrumentalizar, integrar e otimizar os diversos tipos de estímulos sensoriais, cognitivos e motores no contexto pedagógico, nas intervenções e terapias para dar suporte e estimular os atrasos, dificuldades de aprendizagem e ou transtornos de neurodesenvolvimento. A Plataforma iup6D é indicada para todos os indivíduos sendo eles neurodivergentes, com qualquer condição ou transtorno do neurodesenvolvimento.
- Educação Física: (Atividades Físicas):
Discriminação: como mais uma ferramenta que pode auxiliar no desenvolvimento de Habilidades na criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em especial, no que cabe às aptidões sociais e motoras. A atividade física contribui com a melhora do condicionamento físico e saúde de seus praticantes.
- Artes:
Discriminação: como meio da comunicação não verbal, autoexpressão criativa e desenvolvimento cognitivo. Ajuda para eliminar barreiras e interação social. A arte educa através do lúdico e da sensibilidade, estimula o raciocínio, propicia descobertas e novas experiências, intensifica a capacidade de coordenação motora.
- Oficina de musicalização:
Discriminação: meio de oferecer oportunidade de autoexpressão e de vivências criativas, como experiência de comunicação e interação entre pares sem a necessidade do discurso verbal; propiciar o aumento da comunicação verbal e não verbal entre os pares; possibilitar a aprendizagem de regras sociais e poder generalizá-las em outros ambientes e contextos.
- Oficina de jogos pedagógicos:
Discriminação: Favorecer o desenvolvimento cognitivo, social e comunicativo das pessoas com Transtorno do Espectro Autista por meio de atividades lúdicas e estruturadas. Utilizar jogos pedagógicos como recurso para estimular a atenção, a concentração, o raciocínio lógico, a linguagem, a coordenação motora e as habilidades de interação social, promovendo a autonomia, a cooperação e o prazer em aprender de forma significativa e adaptada às necessidades individuais.
- Oficina de autonomia e funcionalidade:
Discriminação: Promover o desenvolvimento da autonomia pessoal e funcional das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, por meio de atividades práticas e contextualizadas que estimulem a independência nas rotinas diárias, o autocuidado, a organização, a responsabilidade e a tomada de decisões, buscamos favorecer a construção de habilidades adaptativas,

respeitando o ritmo, os interesses e as potencialidades de cada um, contribuindo para sua inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa da proposição:

Respaldo Legal dos Programas:

Segundo a Lei 9.394, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB reconhece que a educação é um instrumento fundamental para a Inclusão das Pessoas com Deficiência. Esta lei destina o capítulo V à Educação Especial. Neste capítulo, o Art.59 enumera o que o sistema de ensino deve assegurar aos alunos com necessidades especiais;

Resolução SE Nº11/2008 que dispõe no:

Art.5º Os alunos com deficiência que apresentam severo grau de comprometimento, cujas necessidades de recursos e apoio extrapolem comprovadamente as disponibilidades da escola, deverão ser encaminhados às respectivas Instruções Especializadas, conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação.

A Escola de Educação Especial de Mirassol, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol–APAE, parceira do processo Inclusivo, mantém a responsabilidade da estimulação global e da alfabetização funcional destes alunos.

Metodologia:

Princípios Básicos da Análise do Comportamento Aplicada (ABA)

ABA refere-se ao termo derivado do inglês *Applied Behavior Analysis* e traduzido como Análise do Comportamento Aplicada, refere-se a uma ciência voltada para a compreensão e modificação do comportamento humano por meio de princípios baseados em evidências científicas.

Na aplicação voltada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ABA propõe que o trabalho com o aluno seja planejado, com base em conceitos essenciais que favorecem a aprendizagem. Essa abordagem busca reduzir as chances de atrasos no desenvolvimento, minimizar a desmotivação e prevenir comportamentos de desistência ou emissão de respostas interferentes.

O ensino é estruturado em pequenos passos, com tarefas fragmentadas e graduadas, respeitando o ritmo e o nível de compreensão de cada criança. Para casos de autismo nível III, as atividades são planejadas com base em materiais concretos, que possam ser observados e manipulados, facilitando o aprendizado e a generalização das habilidades.

Currículo Funcional Natural

O programa tem por proposta a efetivação de uma aprendizagem mais eficaz às pessoas com deficiência intelectual e TEA (Transtorno do espectro autista), com estratégias do desenvolvimento dos conceitos e habilidades acadêmicas, das habilidades de vida diária e prática, de forma funcional e em ambiente natural, para que sejam adquiridas dentro do contexto em que são exigidas, considerando o tempo diferente de aprendizagem e a dificuldade na transferência do aprendizado deste público. Tem por conceito um olhar individualizado do aluno, com foco no desenvolvimento da sua cidadania, e por estratégia a definição de metas de aprendizado que partem sempre do interesse do aluno. O processo de ensino estrutura-se por atividades funcionais, que são realizadas com apoios, desde a imitação de modelos, o auxílio físico e verbal, e com supervisão, sempre em direção à autonomia. (Fontes: www.ibc.gov.br / www.uem.br.)

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – PREFEITURA:

- a) encaminhar à OSC os educandos referidos no Público-Alvo, bem como receber na rede estadual os educandos da OSC, cuja avaliação pedagógica assim o recomendar;
- b) acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações necessárias à execução do objeto da parceria;
- c) repassar à OSC os recursos financeiros, bem como o transporte escolar e merenda com restrição alimentar (Seletividade alimentar, pois precisa oferecer alimentos adaptados para alunos com seletividade alimentar, garantindo que todos possam se alimentar de forma saudável e segura), previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- d) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC.

II – OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL):

- a) ministrar a modalidade de ensino prevista no objeto, na forma da legislação vigente, bem como contratar o corpo docente e técnico necessário, assegurando o atendimento educacional aos educandos;
- b) assegurar às autoridades da PREFEITURA o acesso ao acompanhamento e a avaliação das atividades escolares desenvolvidas na OSC;
- c) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada.

Funcionalidade dos Programas:

Carga Horária:

De acordo ao Calendário Escolar, e sob supervisão da Diretoria Regional de ensino de José Bonifácio, à que é jurisdicionada esta Escola:

- 200 (duzentos) dias letivos
- Mínimo de 800 (Oitocentas) Horas Anuais,
- 05 (Cinco) dias letivos na semana
- Segunda a Sextas Feiras

Se ocorrer a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, a Organização adotará o Programa de Educação Remota, para cumprimento do Plano de Trabalho.

Cronograma:

As Ações/Atividades serão executadas durante 12 meses do Convênio, sendo os recursos humanos remanejados e aquisição dos recursos materiais de acordo com a necessidade de execução do mesmo, dentro dos recursos empenhados.

Resultados Esperados/Metas:

- Aquisição de novos repertórios comportamentais e funcionais:
Espera-se que 50% dos alunos apresentem avanços significativos na aquisição de repertórios funcionais, abrangendo:
 - Comunicação alternativa e/ou aumentativa;
 - Habilidades acadêmicas básicas;
 - Hábitos de higiene e autocuidado;
 - Reciprocidade socioemocional, visando à ampliação da interação social e à melhoria nas relações interpessoais.
- Redução de comportamentos interferentes:
Espera-se que 50% dos alunos apresentem diminuição de comportamentos socialmente interferentes, tais como:
 - Agressões;
 - Autoagressão;
 - Heteroagressão;
 - Rigidez comportamental.

O alcance dessas metas será monitorado por meio de registros sistemáticos das intervenções e observações comportamentais, considerando a evolução individual de cada aluno, PEI (Plano de ensino individualizado) e o plano terapêutico específico.

Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será realizado de forma contínua, considerando indicadores quantitativos e qualitativos que permitam mensurar o progresso e a efetividade das ações implementadas.

1. **Eficácia (Indicador Quantitativo):**

Refere-se ao grau de alcance das metas estabelecidas no PEI (Plano de ensino individualizado) e análise funcional observando a proporção de alunos que apresentam evolução conforme os objetivos propostos.

Meio de verificação: Protocolos de Ensino e avaliações sistemáticos de acompanhamento das habilidades desenvolvidas.

2. **Efetividade (Indicador Qualitativo):**

Refere-se ao grau de satisfação dos alunos e de suas famílias em relação às práticas interventivas e aos resultados alcançados, considerando aspectos de engajamento, bem-estar e percepção de progresso.

Meio de verificação: Aplicação de Pesquisas de Satisfação e Insatisfação, realizadas periodicamente com familiares.

Cronograma de Execução:

- **DESPESAS DE CAPITAL:** Equipamentos Permanentes e Investimento (mão de obra e/ou prestação de serviço de terceiros) de manutenção da organização e de manutenção da prestação do serviço.
- **DESPESAS DE CUSTEIO:** Recursos Humanos, Capacitações, Materiais e Despesas de manutenção da organização e de manutenção da prestação do serviço.

Plano de Aplicação:

Per capita por aluno = R\$ 1.792,93 (Um mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), sendo a transferência de recursos mensal, de acordo com a quantidade de alunos inseridos no programa.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL

CNPJ 48.314.132/0001-14 – Mirassol/SP

Av. José Emigdio de Faria, 1880 – Bairro Moreira – CEP 15.130-000

TEL: (17) 3242 2052 / 3242 1007 – contato@apaemirassol.org.br

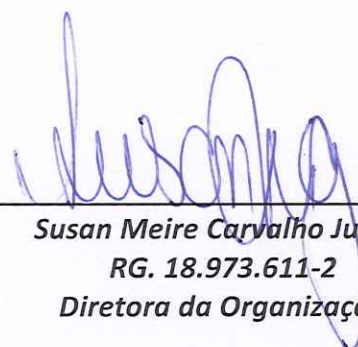
PLANO DE TRABALHO (3/3)

Declaração:

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Jaci/SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundo de dotação e consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mirassol, 05 de novembro de 2025.



Susan Meire Carvalho Junior
RG. 18.973.611-2
Diretora da Organização

Aprovação do Concedente:

Aprovado:

MIRASSOL, ____/____/____